

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-02-993

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o João José Ferreira da Maia, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Sérgio António Sérgio Azeredo, Dr^a Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 19 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e vinte e dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - onze milhões cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão cinquenta e seis mil setenta e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - seiscentos e onze mil cento e dezanove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão novecentos e oitenta e seis mil trinta e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trinta e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e vinte e um milhões setecentos e trinta e oito mil vinte e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - onze milhões setecentos e trinta mil seiscentos e dezoito escudos.

CARTÓRIO NOTARIAL: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, a Vereadora Dr^a Maria Antónia, face a esclarecimentos obtidos,

informou de que a Portaria 543/90, de 12 de Julho, fez a extinção das Secretarias Notariais, o que, na prática, implica a separação dos cartórios e que, para a concretização desta separação em Aveiro, estão já adquiridas instalações no Cais dos Moliceiros e negociadas outras na Forca-Vouga. Por este motivo, a Sr^a Vereadora reforçou a deliberação já tomada na última reunião, no sentido de se enviar recomendação à Direcção - Geral dos Registos e Notariado, a solicitar que, na defesa dos interesses dos municípios, sejam os serviços em causa instalados em locais diferentes, o que mereceu concordância.

MONUMENTO AO MARNOTO: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução de um furo para abastecimento de água ao Monumento ao Marnoto, bem como para a construção da necessária estrutura, devendo os Serviços Técnicos proceder à elaboração do necessário caderno de encargos e programa dos concursos.

Seguidamente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu que, com vista ao acompanhamento da obra, necessário se torna a presença do autor do projecto, que é funcionário do Banco Pinto & Sotto Mayor, pelo que propôs que se officie àquela Instituição, a solicitar a requisição do seu funcionário Sr. Carlos Quintas, pelo período considerado indispensável, pelo que, por unanimidade, foi deliberado encetar diligências junto da referida Instituição Bancária, no sentido de se saber da disponibilidade de dispensa do referido funcionário.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Considerando os inúmeros problemas existentes na Urbanização em epígrafe, que, por diversas vezes, têm sido falados nas reuniões do Executivo, o Vereador Sr. Eng^o António Alves pediu a realização de uma reunião com a Senhora Arquitecta Diamantina para análise de todo o processo, o que mereceu concordância.

AVEIRO E INHAMBANE - CIDADES IRMÃS: - Em sequência das deliberações já tomadas, nomeadamente em 25 de Janeiro, findo, a Vereadora Dr^a Amélia Brito informou de que não estará disponível para integrar a Comitiva que se deslocará a Inhambane, pelo que pediu que não contassem com a sua presença, conforme havia ficado entendido em anterior reunião.

O Sr. Presidente voltou a referir que existem pessoas de Aveiro interessadas em integrar a Comitiva, após o que referiu que poderia, eventualmente, estudar-se a hipótese de se conjugar esta viagem com a visita

à Cidade de Santa Cruz, na República de Cabo Verde, conforme convite da respectiva Câmara Municipal e que consta da agenda de trabalhos desta reunião, o que mereceu concordância. Assim, foi deliberado, por unanimidade, designar uma Comissão constituída pelos Vereadores Eng^{os} Vítor Silva e António Alves para encetarem as diligências necessárias à organização da visita e apresentarem uma proposta concreta à Câmara Municipal.

AVEIRO E CIDADES IRMÃS DO BRASIL: - Foram também trocadas impressões sobre a organização de uma visita ao Brasil, nomeadamente às Cidades de Pelotas, S. Bernardo do Campo e Cubatão, com que Aveiro tem já relações de amizade e, também, à Casa de Aveiro no Rio de Janeiro, cujo aniversário ocorre, em princípio, no próximo mês de Março, tendo ficado decidido que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Prof. Celso Santos apresentem uma proposta concreta sobre o assunto, com vista a posterior resolução.

HOMENAGEM A HOMEM CRISTO: - Dando seguimento às várias deliberações já tomadas, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos distribuiu por todos os Srs. Vereadores o programa das Comemorações do Cinquentenário da Morte de Homem Cristo e lembrou que os respectivos festejos terão início no próximo dia 25 do corrente.

- Ainda na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 do corrente mês e face ao orçamento apresentado pela Medalhística D^S SART, para execução do cunho e medalha para as comemorações em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, considerando a urgência na elaboração do respectivo trabalho, autorizar a execução de um par de cunhos e quinhentas medalhas em bronze, à referida Firma, pela importância total de trezentos e sessenta e três mil escudos, acrescida de IVA.

INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA - RELATÓRIO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que foi já recebido o relatório da Inspeção Ordinária aos Serviços da Câmara Municipal, o qual, contém algumas observações a irregularidades detectadas nas áreas de Pessoal, empreitadas e fornecimentos e funcionamento da Assembleia Municipal, realçando, o facto de não terem sido detectadas quaisquer ilegalidades e muito menos qualquer ilícito criminal. Mais informou de que, oportunamente, será distribuída por todos os Srs. Vereadores, cópia do referido documento, bem como da resposta que está a ser eleaborada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, após o que salientou o bom trabalho desenvolvido quer por este, quer por outros funcionários daqueles serviços, que mais directamente estiveram ligados à acção Inspectiva.

CARNAVAL - TOLERÂNCIA: - Por proposta do Sr. Presidente e considerando o teor da circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi deliberado, por unanimidade, dar tolerância de ponto aos funcionários da Autarquia, mantendo-se, contudo, assegurado o funcionamento dos serviços com o mínimo de pessoal indispensável para o efeito, à excepção dos Serviços dos Armazéns Gerais onde só funcionará a recolha de lixo.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA ABREU - LEIRINHAS: - De acordo com a informação da Divisão de Vias Municipais e por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a abertura do arruamento em epígrafe, cujo preço base se cifra em quatro milhões e duzentos mil escudos.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À VULCANO: - Lida outra informação da Divisão de Vias Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução de trabalhos a mais à empreitada em epígrafe, no valor total de dois milhões trezentos e quatro mil novecentos e sessenta escudos, os quais constam de decapagem de terras vegetais, regularização e cilindramento do fundo de caixa e camada de sub-base em saibro, após recalque, regularização e cilindramento, devendo contactar-se a Firma adjudicatária, Joaquim Alves Sucessores, com vista à celebração do respectivo adicional ao contrato.

IDEM - URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS - 1ª FASE: - Foi também deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Lameiro Empreiteiros, a execução dos trabalhos constantes da informação da Divisão de Vias Municipais, que aqui se dão como transcritos, no total de dois milhões cento e cinquenta e sete mil e trezentos escudos, como trabalhos imprevistos à empreitada em curso, devendo efectuar-se contacto com a Firma, com vista à elaboração do respectivo contrato adicional.

ESCOLA PROFISSIONAL DE DESIGN: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento da proposta relativa à instalação em Aveiro de uma Escola Profissional de Design, para o que se pretende o apoio da Câmara, nomeadamente com a disponibilização de instalações. Seguiu-se uma breve troca de impressões em que todo o Executivo se manifestou favorável e interessado em apoiar tal infraestrutura, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que, dentro do possível, seja prestado o apoio que for solicitado, devendo a Câmara tomar conhecimento do desenvolvimento do processo.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Considerando a evolução que tem havido no campo informático e a conseqüente necessidade de actualizar os conhecimentos dos funcionários na área da formação e iniciação à informática, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho e, ainda, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, prestada com base nas propostas apresentadas pelas Firms INFORLÂNDIA, MICROCAMP e CESAI, aceitar os preços desta última Firma CESAI para a prestação de cursos de formação em Ambiente Windows para PC's, para um total de trinta e dois funcionários, cujos custos ascendem a quantia de oitocentos e setenta e seis mil escudos.

PROVAS DESPORTIVAS: - O Sr. Vereador Eng^o Maia deu conhecimento da pretensão formulada pela Cooperativa Chave, no sentido de a Câmara apoiar a realização do 1^o Rally Paper Chave, integrado nas Comemorações do XV Aniversário da Cooperativa. Foi deliberado, por unanimidade, dar apoio à realização da prova, em moldes que deverão ser concretizados pelo Sr. Vereador.

MESA PERMANENTE LUSO-ESPANHOLA: - Em seguimento da deliberação tomada em 8 de Fevereiro, corrente, o Vereador Sr. Eng^o Maia comunicou que irá acompanhar o Sr. Presidente a Salamanca, para participar nas Jornadas sobre Gestão de Resíduos Sólidos, e que irão, também, a Eng^o Graça Diogo, o Eng^o Acílio Vitória e o Dr. Diamantino.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos em sequência das deliberações já tomadas em 11 e 25 de Janeiro, último, apresentou à Câmara o pedido do ISCIA, no sentido, de, para além do encerramento da Praça da República, ser permitido, também, o encerramento ao trânsito das Ruas Belém do Pará e de Coimbra. Após breve troca de impressões em que se salientaram os inconvenientes derivantes de tal medida, foi deliberado, por unanimidade, não deferir a presente pretensão, mantendo-se, apenas, autorização para encerramento da Praça, conforme estabelecido na citada reunião de 25 de Janeiro.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta e cinco mil escudos à Firma Interpinho, referente ao pagamento do aluguer de um autocarro para uma deslocação a Santarém dos "Veteranos do Beira-Mar", funcionando este pagamento como subsídio atribuído ao Grupo.

deliberação tomada na reunião de 4 de Janeiro, findo e considerando que o fundo permanente abonado ao Director dos Serviços Administrativos, para despesas correntes de expediente, se vem tornando insuficiente, face essencialmente às avultadas despesas com o pagamento das portagens, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o mesmo seja elevado para a importância de cem mil escudos, a partir do próximo mês de Março.

De seguida, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - No seguimento da deliberação tomada em 8 do mês em curso e após análise da informação prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a adjudicação de mobiliário feita à Firma Casimiro, Lda., dado que o respectivo valor total passa a ser de dois milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e oito escudos, acrescido de IVA, considerando que os sofás adjudicados serão revestidos a pele e não a tecido, para uma maior durabilidade.

Foi de seguida analisado o processo relativo à aquisição de outro tipo de mobiliário, também para a residência oficial, com consulta prévia a três fornecedores, pelo que, após análise da correspondente informação técnica, cujo teor aqui se dá como transcrito, bem como das propostas e catálogos apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à Fábrica de Móveis Reis, o material abaixo discriminado, cujos custos totais ascendem a dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, e demais condições constantes da respectiva proposta, que aqui se dá como transcrita e fica apensa ao processo: uma cama de casal; duas camas individuais; três mesinhas de cabeceira; uma cómoda; uma secretária; um "fauteille"; um armário roupeiro; uma mesa de sala de jantar; doze cadeiras; um móvel louceiro; duas mesinhas de apoio; uma mesa de jogo; e dois ma nequins-cabide.

De seguida, foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a aquisição da louça necessária, serviços de vidros e talheres, destinados à mesma residência.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA E TUBAGEM COM ACESSÓRIOS: - Dando continuação ao deliberado na reunião de 18 de Janeiro, findo, foram presentes as propostas com vista ao fornecimento de material de rega, nomeadamente aspersores e pulverizadores apresentadas pelas Firms a

seguir mencionadas e cujos preços aqui se dão como transcritos: Nº 1 - GUSTAVO CUDELL, LDA., Nº 2 - AQUAMATIC (Norte) Sistemas de Rega, Lda., Nº 3 - REGAFLORE - Regas para Agricultura e Floricultura, Lda., e Nº 4 - STCL - Sociedade Técnica de Canalizações, Lda..

Ainda no âmbito do mesmo concurso, foram também apreciadas as propostas apresentadas pelas Firms STCL - Sociedade Técnica de Canalizações, Lda., SOPLASNOR - Sociedade de Plásticos do Norte, Lda., e HÉLIFLEX Portuguesa (Tubos Flexíveis), Lda., com vista ao fornecimento de tubos e acessórios, cujos valores aqui se dão como transcritos.

Dada a diversidade de material apresentado, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de prestarem fundamentada informação sobre o assunto, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

De seguida o Sr. Presidente ausentou-se para participar numa reunião da Lusitaniagás, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Sr. Coronel Martinho.

HABITAÇÃO - BAIRO DE SANTIAGO - ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS: -

Na sequência da deliberação tomada em 22 de Agosto de 1988, que procedeu ao realojamento do agregado familiar de Maria Emilia Rainho Fernandes, no Bairro de Santiago - B2 - Bloco 52 - 2º Esq. e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual a portaria que regulamenta a actualização de rendas, estabelece o coeficiente de 1,08 para o ano civil de 1993, foi deliberado, por unanimidade, alterar para dois mil cento e trinta escudos o valor da respectiva renda, sendo a comparticipação desta Câmara Municipal de oito mil setecentos e setenta escudos.

IDEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO - RECLAMAÇÕES: -

No seguimento do deliberado na reunião de 1 de Fevereiro, corrente, a Câmara analisou as reclamações apresentadas por alguns dos concorrentes ao concurso para atribuição por venda de 5 fogos, de tipologia T3, de Santiago. Foi deliberado, por unanimidade, após breve troca de impressões, considerar com fundamento as reclamações apresentadas por Mário Júlio Simões Balseiro e José Ricardo Sambú e, por conseguinte, integrar os mesmos na lista de atribuições, e considerar sem fundamento a reclamação de Ana Maria Collaço e Pereira, por exceder o limite máximo de rendimentos, considerando-se por isso excluída.

IDEM - BAIRO DE SANTIAGO - ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS: - Face à in-

formação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a actualização dos preços de venda de dois fogos, sitos no empreendimento em epígrafe, os quais passam a ter os seguintes valores: Bloco C8 - 1º Dtº F - Fracção G - sete milhões duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos escudos e Bloco C8 - 3º Dtº C - Fracção U - sete milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos escudos.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência o agregado familiar de Estrela Cardoso da Silva, actualmente realojada a título precário e provisório no Bloco 34 - 3º C da Urbanização de Santiago, tendo em vista o incêndio ocorrido na barraca onde habitava, sita no Cabeço do Serrano em Azurva.

IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO: - O Vereador Sr. Coronel Martinho informou dos contactos com ele efectuados pelo funcionário municipal Hermínio Manuel Vieira Branco, o qual, em consequência da deliberação de 8 do corrente, em que foi decidido retirar-lhe a habitação que lhe foi atribuída no Bairro de Santiago, por falta de ocupação, veio solicitar mais algum tempo para o efeito, aduzindo, para tanto, o facto de não ter possibilidades económicas de adquirir o equipamento mínimo indispensável e, também, o facto de a esposa estar a trabalhar por contrato em Oiã, não lhe convindo interrompê-lo, dado que o seu vencimento vai permitir fazer face a parte dessas despesas. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Alves referiu-se à oportunidade de a Câmara criar um fundo social que permitisse fazer face a situações desta natureza, o qual poderia ser canalizado no âmbito do CAT ou da ACASA, após o que se seguiu troca de impressões sobre o assunto, em que o Vereador Sr. Coronel Martinho informou que está a ser desenvolvida uma acção pelas Técnicas do serviço social, em conjunto com os respectivos encarregados, em que são constatadas as situações mais carenciadas.

TRANSPORTES PARA S.JACINTO: - Em sequência das várias deliberações já tomadas, nomeadamente a de oito do corrente e, após terem sido levantadas algumas questões relativamente ao conteúdo do respectivo documento pela Vereadora Drª Amélia Brito, que foram esclarecidas pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pacto social relativo à constituição da Sociedade TRANSRIA - Transportes da Ria de Aveiro Lda..

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 1ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de sessenta e oito milhões e quinhentos mil escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES/93 - ALTERAÇÃO: - Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar uma alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, no sentido de ao Objectivo 06 - Saneamento e Salubridade -. Programa 03 - Higiene Pública, ser aditado o Projecto 07-Aquisição de uma viatura varredora-aspiradora.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras "Construção de um muro em betão armado nas Leirinhas - Aradas", "Escola Primária de Oliveirinha nº 2", "Construção de uma sala no Jardim de Infância de Verdemilho" e "Cimentação de um espaço na Escola Secundária de Esgueira", adjudicadas a Manuel de Jesus Valente, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias, referentes, respectivamente, às três primeiras obras atrás mencionadas e passadas a pedido do respectivo adjudicatário pelo Banco FONSECAS & BURNAY: Nº 90/257/10482 da quantia de um milhão trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta escudos, Nº 90/250/10351, da quantia de um milhão cento e trinta e cinco mil escudos; Nº 05737/90, da quantia de um milhão e oitenta mil escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - Nº 95/93, da quantia de cento e treze mil setecentos e quarenta e sete escudos; serviço requisitante 06 - Nº 436, 463, 466, 467, 472 e 473/93, das quantias de cento e quarenta e dois mil novecentos e doze escudos, cento e setenta mil novecentos e vinte e seis escudos, cento e cinquenta e um mil duzentos e vinte e nove escudos, cento e vinte e cinco mil duzentos e seis escudos, duzentos e noventa mil escudos e cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos, respectivamente.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 54149/92, da quantia de noventa e dois mil e quatrocentos escudos, passada pela União de Bancos Portugueses, S.A., a pedido de Novo Rumo - Cooperativa de Produção Metalúrgica, C.R.L., relativa ao "Fornecimento de vinte e uma colunas de iluminação para o Largo José Rabumba".

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Face aos ofícios enviados pela Associação de Municípios da Ria, relativamente à celebração de contratos inerentes às empreitadas da "ETAR de S. Jacinto" e "Sistema de Ligação dos Efluentes de Esgueira/Cacia à ETAR da Portucel" e "ETAR Preliminar de Cacia", e dado que os referidos contratos excedem o valor global dos respectivos investimentos, constantes do Plano de Actividades/92 daquela Associação, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento das verbas excedentes, nomeadamente, cinquenta e três milhões setenta e oito mil escudos e sessenta e um milhões setecentos e quarenta e um mil cento e quarenta e oito escudos, caso se verifique a falta de verbas comparticipáveis pelo ENVIREG.

Seguidamente foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Ria, da quantia de cento e vinte mil escudos, acrescida de IVA, referente aos honorários devidos à SANÁGUA pela elaboração do projecto de alteração da "Estação Elevatória de Cacia", bem como o pagamento de diversas facturas no valor total de duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta escudos, relativos a anúncios de concursos públicos no Diário da República.

CONVENTO DO CARMO - ARRANJO DO ADRO: - Na sequência da deliberação tomada em 2 de Dezembro, do ano findo, que adjudicou a empreitada em epígrafe a Afonso Gomes dos Reis, foi presente uma informação prestada pelo técnico municipal responsável a dar conhecimento dos trabalhos que foram executados e que não estavam previstos no respectivo concurso, os quais ascenderam a quantia de setecentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito escudos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e, por conseguinte, autorizar o referido pagamento, como trabalhos a mais à empreitada inicial.

IV SALÃO DE ANTIGUIDADES LIONS CLUBE DE SANTA JOANA PRINCESA:
- Em seguimento do deliberado na reunião de 1 do corrente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que, de acordo com a estimativa elaborada pelo Secretariado de Feiras, as despesas com a realização do certame em epígrafe, ascendem aproximadamente à quantia de novecentos mil escudos, despesas essas que se traduzem na cedência de espaço, disponibilização de pessoal, material e electricidade. Mais informou de que o certame abrirá na próxima 5ª feira pelas 16 horas.

A Vereadora Drª Amélia Brito pediu licença para se ausentar por afazeres particulares inadiáveis.

PUBLICAÇÃO DO LIVRO BÔ TENDÊ: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 12 de Outubro, do ano findo, foi presente uma factura da Gráfica do Vouga, Lda., da quantia total de duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta escudos, referente à execução de mil exemplares do Livro "Bô Tendê", da autoria da escritora Santomense Dr^a Olinda Beja. Lida a informação prestada sobre o assunto, pelos Serviços de Cultura, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 119/84, de Companhia Aveirense de Moagens, relativo ao loteamento de um terreno inserido na zona antiga da cidade, nomeadamente no gaveto da Rua dos Santos Mártires e Cais dos Santos Mártires. Analisado o respectivo processo e face à informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, mediante o pagamento da taxa de compensação da quantia de um milhão novecentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e três escudos, calculada para o 1º trimestre do ano em curso, e caução bancária no valor de vinte e sete milhões setecentos e trinta e seis mil cento e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos, para garantia da execução das obras de infraestruturas, que deverão incluir a pavimentação do Cais dos Santos Mártires.

- Nº 744/82, de Licínio Gomes da Vitória e outro. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, mediante o pagamento da taxa de urbanismo da quantia de um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos, que será corrigida caso o pagamento não se efectue no 1º trimestre do ano em curso e caução bancária no valor de trinta e oito milhões de escudos, para execução das respectivas infraestruturas a realizar no prazo de 3 anos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Seguidamente foram apreciados os seguintes processos de obras, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 292/88, de Construções Venezuela, Lda., adquirente do lote 1, do sector A, da Urbanização Forca-Vouga, a requerer a aquisição do direito de subsolo de uma área de 368,40 m², destinada ao aumento da área da cave necessária a estacionamento. Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva e por unanimidade, foi deliberado vender ao requerente a área pretendida, pelo preço de seis mil e quatrocentos escudos o metro quadrado.

- Nº 29/91, de Rui Alberto Rodrigues Ferreira e Outro, a requerer a aprovação do estudo térmico, para uma moradia sita na Arrota do

Monte, freguesia de Cacia. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva e dando seguimento à deliberação tomada em 12 de Outubro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

- Nº 359/88, de José de Jesus Mendes. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva e por unanimidade, foi deliberado isentar o requerente do pagamento de taxas relativas a áreas a mais, com referência ao aproveitamento da cave, inserida no lote 6, do sector C, da Urbanização Forca-Vouga, de que o mesmo é proprietário.

LICENÇAS DE OBRAS - DISCOTECA FLASHBACK: - Presente o processo nº 363/69, de António Teixeira Paiva, proprietário da discoteca Flashback, a solicitar que a Câmara lhe venda uma área do espaço público sito na rectaguarda daquele estabelecimento, para efeitos de construção de uma saída de emergência. Seguidamente, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva deu conhecimento do teor de um ofício do Governo Civil de Aveiro, através do qual se dá nota do despacho exarado no processo relativo à discoteca Flashback, e em que se manda notificar o proprietário para a elaboração de determinadas obras impostas no parecer sanitário. Seguiu-se troca de impressões, em que foi salientada a impossibilidade de a maioria das obras exigidas serem efectuadas essencialmente por falta de p^o direito, após o que, por unanimidade, foi deliberado indeferir o pedido de aquisição da área pretendida.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - De acordo com a informação do Chefe de Departamento de Obras Municipais e considerando o volume de trabalhos de topografia que se tornam urgentes e a impossibilidade de os mesmos serem desenvolvidos por falta de pessoal técnico naquela área, foi deliberado, por unanimidade, efectuar um contrato de prestação de serviços, pelo período de 4 meses, com a Firma Picado & Picado, Lda. pela importância mensal de duzentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA, conforme orçamento apresentado.

PUBLICIDADE: - Apreciado um requerimento da Firma Red - Rede Europeia de Difusão Litoral - Publicidade Exterior, Lda., a solicitar a prorrogação do prazo para pagamento das taxas devidas pela instalação de painéis publicitários no ano em curso e que perfazem a quantia de um milhão duzentos e noventa e cinco mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, e tendo em vista a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, autorizar que o requerente efectue o respectivo pagamento em 5 prestações mensais de duzentos e cinquenta e nove mil escudos.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, e de acordo com outra informação prestada pela mesma Repartição Municipal, deferir a pretensão

formulada pela Firma Audiodecor-Comercial Publicidade, Lda. no sentido de o pagamento das taxas referentes à ocupação da via pública de três painéis rotativos, instalados nos Viadutos da Forca e Esgueira, ser efectuado nos seguintes moldes: duzentos mil escudos em 28 de Fevereiro e cem mil escudos em 31 de Março.

MONUMENTO MEGALÍTICO DE MAMODEIRO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento do relatório técnico científico relativo ao trabalho realizado durante a primeira campanha de escavação, tendo salientado alguns aspectos importantes daquele estudo, o qual refere que, de um modo geral, todas as informações respeitantes à Mamoia se apresentam muito vagas, pelo que só com recurso a uma intervenção arqueológica, o que pressupõe a continuação das escavações, será possível o seu conhecimento de facto.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE ARADAS: - Após troca de impressões e tendo em vista a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 29.957 da quantia de vinte mil trezentos e quarenta escudos, acrescida de IVA, à Firma Bongás - Sociedade Central de Combustíveis de Aveiro, Lda., referente ao fornecimento de um aspirador Hoover 4436, destinado à Escola Primária nº 8 de Aradas.

IDEM - PRIMÁRIA DE ESGUEIRA: - Presente a factura nº 01349 da Firma Silva & Ca., Lda., da quantia de cento e oitenta mil escudos, acrescida de IVA, referente à execução de 4 portões de entrada para a Escola nº 5 em Esgueira. Analisada a informação prestada pelos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

REPARAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes, autorizar o pagamento da quantia total de cem mil oitocentos e trinta e dois escudos, acrescida de IVA, à Firma Rima, referente à reparação da fotocopiadora RICOH FT 5590, série No. 4090814816.

JOGOS SEM FRONTEIRAS/93: - A Câmara tomou conhecimento de um telefax da R.T.P. a comunicar que, em conjunto com o Comité Internacional de Organização, foi aceite a candidatura de Aveiro nos Jogos sem Fronteiras/93 e que, por sorteio, cabe à nossa equipa representar o país na Grécia - Atenas

de 2 a 6 de Junho, próximo. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e por conseguinte, participar na realização daquela actividade desportiva.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 4 de Janeiro, findo, foi de novo presente um requerimento de Manuel Machado Rodrigues Pais, para constituição de uma sociedade nas bancas 6, 7 e 8, da Placa N, do Mercado em epígrafe. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Taxas e Licenças, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento, permitindo-se, contudo, que o concessionário utilize conjuntamente as bancas com outro colaborador, desde que esta colaboração não constitua qualquer titularidade nem direito de transmissão para este, por morte do actual concessionário.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PORTOS DE RECREIO: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 28 de Setembro, do ano findo, relativa ao assunto em epígrafe, nomeadamente à adesão desta Câmara Municipal à Associação Portuguesa de Portos de Recreio, foi presente um ofício daquela Entidade, a enviar factura da quantia total de duzentos e quarenta mil escudos, referente à jóia de inscrição e quota para o corrente ano, com vista à formalização do respectivo processo. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

AVEIRO E FORLI - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Face ao convite formulado pela Comune di Forli, no sentido de esta Câmara Municipal se fazer representar na cerimónia de entrega da "Medalha de Honra" àquele Município, no próximo dia 3 de Abril, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação de dois membros do Executivo àquela cidade francesa, ficando desde já autorizado o pagamento das correspondentes despesas.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Tendo em vista o ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Santa Joana e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsidio da quantia de dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta escudos, àquela Autarquia, destinado a participar nas despesas com a construção do Polidesportivo do Solposto.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Dando seguimento à deliberação tomada sobre o assunto, na reunião de 14 de Dezembro do

do ano findo, a Câmara tomou conhecimento da Proposta da Firma LARUS, respeitante à substituição dos quiosques situados na Rua Mário Sacramento e Largo do Mercado Manuel Firmino, cujos respectivos custos atingem o montante de um milhão duzentos e quarenta e um mil escudos, por unidade.

Considerando que é urgente a substituição do referido equipamento por o espaço disponível ser bastante exíguo; considerando que, face aos contactos entretanto efectuados com concessionários, estes aceitaram participar nos respectivos custos; e considerando ainda a informação técnica prestada sobre o assunto, segundo a qual os custos apresentados são razoáveis e que o novo modelo é criado com base no anterior, construído pela mesma Empresa, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida Firma na modalidade de ajuste directo, a execução da construção-concepção de novos módulos pela referida importância unitária de um milhão duzentos e quarenta e um mil escudos, para substituição dos quiosques sitos nos locais atrás referidos e, eventualmente, outros cujos concessionários manifestem igualmente a necessidade de aumento da respectiva área, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.


Seguidamente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota de que, a concessionária do quiosque sito na Rua Mário Sacramento, Maria Fernanda Cruz, assumiu o compromisso do pagamento da diferença existente entre o actual quiosque, cerca de oitocentos mil escudos, e o novo módulo de maiores dimensões, e que a mesma pretende efectuar o pagamento daquela diferença (cerca de quatrocentos mil escudos) em prestações mensais de vinte mil escudos, pelo que foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº. 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

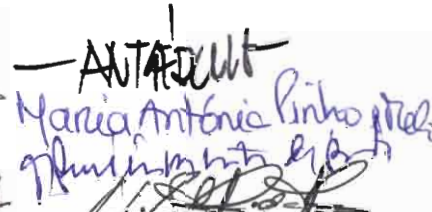
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.






- ANTAJUT
Maria Antónia Pinho
Município de Aveiro